



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.425, de 23 de Dezembro de 2019.

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde contida no Ofício 88/2019/CMS (autos 80.740/2019);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, as seguintes pessoas para compor *Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS*:

#### **I - Do seguimento gestor e prestador de serviços:**

##### **a) Titulares:**

- 1) Arion Aislan de Sousa - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Rosenildo Luiz da Silva - Prefeitura de N.A (SMS).
- 3) Eliezer Branquinho - CASSEMS
- 4) Norberto Fabri Junior - Prefeitura de N.A (SMS);

##### **b) Suplentes:**

- 1) Simone Nobile - Prefeitura de N.A (SMS);
- 2) Milene de Melo Marques - Prefeitura de N.A (SMS);
- 3) Cristiane Vieira Dia - CASSEMS;
- 4) Margareth Reinoso de Oliveira.



## **II - Do seguimento Trabalhador:**

### **a) Titulares:**

- 1) Rosilene Rodrigues dos Santos;
- 2) Lucilene Aparecida Rosa Cruz;
- 3) Fabio Copabianco Pereira da Silva;
- 4) Rubiana Gambarim Santos.

### **b) Suplentes:**

- 1) Livia S. F. Vasconcellos;
- 2) Graciane Batista de Souza;
- 3) Marilza Maria Eufrânio Suzano de Freitas;
- 4) Vera Lúcia da Silva Pedra.

## **III - Do seguimento usuário:**

### **a) Titulares:**

- 1) Domitilha Ribeiro da Silva;
- 2) José dos Santos Correia;
- 3) José Ferreira Saraiva;
- 4) Jaene Dantas dos Santos;
- 5) Antônia Alda Moraes;
- 6) Luiz Henrique Gonçalves Mazzini;
- 7) Carmem Lucia Lucati Silveiro;



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.425/2019 p. 03

8) Tereza de Carvalho Perez.

**b) Suplentes:**

1) Minervina da Silva;

2) Joyce dos Santos Tortola;

3) Cintia Knopp de Oliveira da Silva;

4) Eurico Fernando Vieira;

5) Aureni Alves da Silva;

6) Isabel da Silva Rodrigues Almeida;

7) Luiz Miguel Bezerra;

8) Tânia Marchioretto Caceres da Rocha.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2019.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0758

Data 24/12/19